



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAS CARVALHO (Sabão Filho) – MDB

Gabinete 05: E-mail: Ezequiassabaozinho@gmail.com

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site/Câmara:www.ale.am.gov.br/manacapuru Emaillegislativomanaca-1948@hotmail.com.camara@manacapuru.am.leg.br/

REQUERIMENTO N° 494/2024

AUTOR: EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabão Filho)

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA
ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERANDOR – **WILSON LIMA**,

SOLICITANDO: ENVIO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ACADÊMICOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, PARA QUE POSSA ATENDER A LEI MUNICIPAL DE N° 599 DE 17 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A propositura ora solicitada trata sobre o custeio de bolsa de estudos para os estudantes de universidades particulares do município de Manacapuru, onde muitos alunos iniciam uma faculdade particular e no decorrer do curso, devido a dificuldades financeiras desistem ou trancam seus estudos por não ter condições de pagar. O Programa de Bolsa universidade municipal, tem seu respaldo jurídico na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 96, no seu Art.70, VI que estabelece: “*Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas*”. Outro embasamento jurídico está exposto na Lei Municipal de nº 599 de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre o Programa Bolsa Universidade Municipal, que estabelece a concessão de bolsas de estudos para pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 11 de março de 2024.

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabão Filho)

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASIELIRO MDB -15

